



Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional - área de vigilante, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata n.º 2

ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, nas Instalações do Município, o júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de março de 2020, para o concurso mencionado em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 153, de 07/08/2020, sob o n.º 11527/2020, na BEP com o código de oferta n.º OE202008/0150 e no site do Município www.cm-sabugal.pt, com as seguintes presenças: Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, Especialista de Informática Grau 3, Nível 2 e presidente do júri, 1.º vogal efetivo Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz, Técnico Superior de Engenharia Eletromecânica e 2.º vogal efetivo Liseta Nabais Martins Sanches, Técnica Superior de Recursos Humanos, a fim de, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos essenciais à admissão ao procedimento concursal.-----

O Presidente declarou aberta a reunião, tendo o júri constatado que deram entrada, dentro do prazo estipulado no aviso de abertura, quatro candidaturas, conforme a lista abaixo discriminada:

Lisdália Maria Paulos Carrilho
Luís Filipe Ferrão Pascoal
Maria Amélia Gamas Vicente
Tiago Miguel Nunes Reis

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, conforme ANEXO I, que faz parte integrante da presente ata. O júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

1 – Admissões

Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos e terem cumpridas as formalidades contantes no aviso de abertura: -----

Lisdália Maria Paulos Carrilho	Sem relação jurídica de emprego público
Luís Filipe Ferrão Pascoal	Sem relação jurídica de emprego público
Tiago Miguel Nunes Reis	Sem relação jurídica de emprego público



2 – Exclusões

O Júri constatou que a candidata Maria Amélia Gamas Vicente não cumpre o exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente a apresentação dos documentos comprovativos da formação ou experiência na área de vigilante, pelo que existe a intenção da sua exclusão do procedimento concursal. -----

3 – Notificação dos candidatos excluídos

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 21.º da Portaria n.125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou, por unanimidade, que a candidata excluída deverá ser notificada do motivo da exclusão nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 23.º, da citada portaria. -----

O(A) candidato(a) excluído(a) que pretenda apresentar alegações, deverá fazê-lo através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessado, que se encontra na página eletrónica do município em www.cm-sabugal.pt. Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo (CPA), a pronúncia do interessado deverá ser de forma escrita, conforme art.º 121.º e 122.º do CPA, no prazo de 10 dias úteis para o efeito. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, dela tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai pelos mesmos assinada nos termos legais. -----

O Presidente do Júri, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O 1.º Vogal, Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz
(Paulo Miguel Carrilho Simões Vaz)

O 2.º Vogal, Liseta Nabais Martins Sanches
(Liseta Nabais Martins Sanches)